



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 119/2026

Criciúma/SC, 17 de julho de 2026.

A Sua Senhoria
JULIANO PETTERS
Diretor-executivo Hospital São José
Criciúma – SC

Senhor Diretor;

Cumprimentando-o cordialmente, o sindicato recebeu reclamação de trabalhadores em relação ao ponto facial que foi implantado e que não fornece o comprovante físico ou digital após a marcação. Além disso, o fechamento da folha e a conferência para assinatura ocorrem apenas 15 dias após a data de pagamento do salário.

Em razão da ausência de comprovantes e ao tempo excessivo para assinatura, o banco de horas tem apresentado frequentemente saldo devedor de horas, sem que o trabalhador possa conferir ou contestar as horas negativas.

Desta forma, no prazo de 5 dias a contar do recebimento desta, solicitamos esclarecimentos e as devidas informações.

Cordialmente.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente